



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

EDITAL Nº 5, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Torna público o resultado preliminar do PSB (Processo Seletivo de Bolsistas), vigente para o período 2024/2026, dentre os alunos regulares do mestrado do PPG-B, que não se encontrem em período de prorrogação de prazo de conclusão de curso.

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS, PARA O CURSO DE Mestrado DO PPG-BC, NO PERÍODO 2024/2026

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS (PPG-BC), vinculado ao ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza), da UNILA (Universidade Federal da Integração Latino-Americana), nomeado(a) pela Portaria UNILA nº. 2023/367; no uso de suas atribuições, conforme as deliberações de seu Colegiado e Comissão de Bolsas; competências delegadas, regulamentadas e retificadas pelo Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC, considerando:

- as Resoluções CONSUN nº. 2016/11, nº. 2021/22 e nº. 2021/25;
- a Resolução CONSUN nº. 2018/12;
- a Resolução CONSUN nº. 2021/15;
- a Resolução COSUEN nº. 2022/04;
- as Portarias CAPES nº. 2010/076, nº. 2018/206, nº. 2020/020, nº. 2020/034, nº. 2021/028, nº. 2021/073, nº. 2022/040, nº. 2013/133 e Ofício Circular CAPES nº. 2023/018;
- as Portarias UNILA nº. 2018/823 e nº. 2019/388;
- as Portarias UNILA nº. 2019/170 e ILACVN nº. 2021/07;
- a Portaria PRPPG nº. 2022/058;
- a Instrução Normativa PRPPG nº. 2023/02;
- a Instrução Normativa PRPPG nº. 2023/03;
- os Editais PPG-BC nº. 2023/06, nº. 2023/07, nº. 2023/08, nº. 2023/09, nº. 2023/13, nº. 2023/14, nº. 2023/15 e nº. 2023/16;
- os Editais PPG-BC nº. 2023/26, nº. 2023/31, nº. 2023/32, nº. 2024/01 e nº. 2024/02;
- os Editais PRPPG nº. 2024/007, nº. 2024/010 e nº. 2024/018; suas retificações e resultados; e
- o Edital PPG-BC nº. 2024/03; suas retificações e resultados.

RESOLVE: tornar público o resultado preliminar do PSB (Processo Seletivo de Bolsistas), vigente para o período 2024/2026, dentre os alunos regulares do mestrado do PPG-B, que não se encontrem em período de prorrogação de prazo de conclusão de curso.

1. Dos resultados preliminares

1.1. Dos 08 (oito) candidatos inscritos no presente PSB:

1.1.1. 00 (nenhum) ficam preliminarmente desclassificados, por não atenderem a todas as exigências regulamentares; e

1.1.2. 08 (oito) ficam preliminarmente aprovados e classificados na etapa de inscrições do presente PSB, conforme Anexo I deste edital, que divulgam as suas notas individuais e classificação preliminar, caso atendam a todas as exigências regulamentares.

1.2. O presente resultado preliminar não constitui convocação dos candidatos para assinar e repassar ao PPG-BC os seus termos de cadastro e compromisso de concessão de bolsa.

1.3. A relação final de candidatos aprovados e classificados no presente PSB será divulgada após o julgamento dos recursos administrativos, eventualmente submetidos.

2. Dos recursos administrativos

2.1. As condições e prazos para submissão de recurso administrativo, ao resultado preliminar da classificação e inscrições dos candidatos ao presente PSB, são aqueles dispostos no item 9 do Edital PPG-BC nº. 2024/03 e suas retificações.

3. Das disposições finais

3.1. Os candidatos preliminarmente classificados no presente PSB continuam submetidos ao regulamento estabelecido pelo Edital PPG-BC nº. 2024/03 e suas retificações.

RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS

Edital nº 5/2024/PPGBC, com publicação no Boletim de Serviço nº 48, de 12 de Março de 2024.